



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PARECER JURÍDICO/2022/PMI/DICOM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 009/2022-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXO À ESCOLA PANTANAL DE AREIA
ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Vem ao exame deste Procurador Jurídico Municipal, o presente processo administrativo, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 009/2022 - CP, conforme o constante nas Solicitações de Despesas, Justificativa, Justificativa de Preços, Memorial Descritivo, Tabelas de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e demais documentos anexos aos autos.

O Procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos.

A Concorrência Pública obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, no tocante a modalidade e ao procedimento.

É o breve relato.

Cumpridas as exigências legais iniciais de praxe, no dia 11 de novembro 2022, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame, em cuja reunião, além dos membros da Comissão de Licitação, foi constatada a presença das empresas: C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, representada por Suelen Ribeiro da Silva, E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por Arilson Luiz dos Santos Souza, JOSE DA SILVA BRITO, representada por José da Silva Brito, W. M. LIRA DE OLVEIRA EIRELI, representada por Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, representada por Vanderlei dos Santos, ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, representada por Magno Silva Nascimento.

Adiante foi realizada a abertura do envelope contendo as propostas das licitantes habilitadas.

Rodovia Transamazônica c/ Rua Décima, s/n, Anexo ao Ginásio Municipal - Bela Vista - CEP.:68.180-000 - ITAITUBA-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



A empresa **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou proposta para o LOTE VI no valor de R\$-634.576,76; a empresa **JOSÉ DA SILVA BRITO EPP**, apresentou proposta para o LOTE IV no valor de R\$-613.247,16; a empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** apresentou proposta para o LOTE II, no valor de R\$-621.791,17; a empresa **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI**, apresentou proposta para o LOTE I no valor de R\$-625.800,26; a empresa **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou proposta para o LOTE III no valor de R\$-615.805,69 e a empresa **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA** apresentou proposta para o LOTE V no valor de R\$-632.075,10, sendo as referidas empresas declaradas classificadas.

Destarte, as licitantes declinadas ao norte, devidamente representadas, após o exame e verificação da conformidade das propostas com os requisitos do edital e os valores das propostas, sagraram-se vencedoras do certame.

Por todo o exposto, este Procurador Jurídico emite o seu Parecer Favorável em todos os atos do Processo de Licitação até o momento praticado, já que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos pela Comissão, bem como, encaminhada a autoridade competente para que realize a Homologação, preenchendo assim os requisitos dos art. 38 e incisos e art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, isso se achar conveniente.

É o parecer, S. M. J.

Itaituba - PA, 02 de dezembro de 2022.


Atemistakhlès A. de Sousa
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PA nº 9.964